



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 527 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Tibau do Sul/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, um crédito especial no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado no ano anterior e a anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme especificações contidas na tabela II anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 04 de novembro de 2015.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SUAS DOTAÇÕES

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Pavimentação de Avenidas, Ruas e Travessas
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 470.000,00, sendo:
Fonte	Recursos de convênios federais – Ministério das Cidades e Ministério do Turismo
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 465.300,00
Fonte	Recursos próprios
Total	R\$ 4.700,00
Total geral	R\$ 470.000,00

Tabela II

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Aquisição de Imóvel
Elemento	44.90.61 - Aquisição de Imóvel
Valor/Dotação	R\$ 80.000,00
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Pavimentação da rua Pirambu
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 60.000,00
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	452 – Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	Construção de Garagem Pública
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	452 – Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	Reforma da Praça Pernambuco
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Função	26 – Transporte
Programa	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade	Construção de Abrigo Rodoviário
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 58.000,00
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Reconstrução da Pavimentação da Av. Baía dos Golfinhos
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 140.000,00
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Programa	451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	Construção de Praça na Comunidade de Umarí de Cima
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 55.000,00

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	
Função	15 – Urbanismo	
Programa	451 - Infraestrutura Urbana	
Projeto/Atividade	Conclusão de Obras Inacabadas	
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações	
Valor/Dotação	R\$ 27.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 470.000,00	

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 04 de novembro de 2015.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
FERNANDA R. GALVÃO DA SILVA
Código Identificador: 4A8805FE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 16 de Novembro de 2015. Edição 1536.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>